



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Autografo de Lei nº 019/2021

Pedro Afonso – TO 22 de abril de 2021

INSTITUI A SEMANA DE PRESERVAÇÃO
DA MEMÓRIA HISTÓRICA E CULTURAL DE
PEDRO AFONSO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 007/2021, do Poder Legislativo Municipal, eu em conformidade com o Regimento Interno, extraio o seguinte Autógrafo de Lei.

Art. 1º - Fica instituída a “Semana de Preservação da Memória Histórica e Cultural de Pedro Afonso”, a ser comemorada, anualmente, no mês de julho, na semana em que se comemora o aniversário do Município de Pedro Afonso.

Art. 2º - A “Semana de Preservação da Memória Histórica e Cultural de Pedro Afonso” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Culturais e Desportivos do Município de Pedro Afonso.

Art. 3º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um (26/04/2021)

Sipriano Pereira Soares
Presidente